



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

Pauta da Sessão do dia 25 de maio de 2026.

1 – **Projeto de Lei Complementar nº 011/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III, Inciso III da Lei Complementar nº 039/2022 e dá outras providências. (Alterando de 3 para 6 vagas e salário de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.620,36).

- Urgência especial solicitada pelo Prefeito Municipal

2- **Projeto de Lei Complementar nº 012/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 146/2025 e dá outras providências. (Extensão de carga horária de até 10 horas semanais para Procuradores da Secretaria Municipal da Fazenda).

- Urgência especial solicitada pelo Prefeito Municipal

3 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 036/2026**, de autoria do Vereador Rubens Delazari, que denomina a Rua “A” do Loteamento Lagoa da Barra de Rua Lucas Henrique Cover Fiuza.

4 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 037/2026**, de autoria do Vereador João Batista Farias Vencioneck, que concede o título de cidadania francisquense ao Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA- JOÃO DA NENEM.

5 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 039/2026**, de autoria do Vereador João Batista Farias Vencioneck, que concede o título de cidadania francisquense ao Sr. Adão Satil Nolasco.

6 – **Projeto de Lei nº 042/2026**, de autoria do Vereador Pedrinho Godoy, que concede o título de Cidadão Francisquense ao Dr. Gilles Fanti Zanon.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

- à comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.

7 – **Projeto de Lei nº 043/2026**, de autoria dos vereadores Elivan Ramos Nascimento e Juvenal Calixto Filho, que concede o título de cidadania francisquense ao Sr. Moisés Rodrigues Nunes.

- à comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.